

DELIBERAÇÃO Nº 015/2016 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 23 de Novembro de 2016,


DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da qualificação do atendimento das pessoas idosas nas ações de proteção especial de alta complexidade – serviços de âmbito estadual desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, no valor de R\$788.737,44 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Novembro de 2016.



José Araújo da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015/2017